

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017/MT PAR**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MT PARCERIAS S/A E A EMPRESA ART CAR VEÍCULOS EIRELI.

**CONTRATANTE:** A MT PARCERIAS S.A – MT PAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.816.442.0001/03, com sede na Avenida Dr Hélio Ribeiro nº525, Edifício Hlebor Dual Business, sala 501 Alvorada Cep:78050-970 Cuiabá-MT, neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo, **LUCIANO BERNART**, portador da carteira de identidade 63909378 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 026.129.529-26, com competência estabelecida na Portaria nº 003/2018/MT PAR.

**CONTRATADO:** ART CAR VEÍCULO EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.207.454/0001-33, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 3.430, sala 01, Bairro Jardim Shangrilá, Cuiabá/MT, CEP: 78070-200, neste ato representada pela Sra. **VIVIANE BELOTO RIBEIRO**, portadora da carteira de identidade nº 1021704-5 SSP/MT, inscrito no CPF nº 776.877.601-15,

**RESOLVEM**, com fulcro no disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de abril de 2018 com término previsto para o dia 27 de abril de 2019, conforme cláusula segunda do contrato original, da seguinte forma:

*"2.1 Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, será firmado Contrato com a contratada, de acordo com a legislação vigente, com vigência de 12 (meses) meses, prorrogáveis, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial, case sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:*

- a) Os serviços foram prestados regularmente;*
- b) A CONTRATADA não tenha sofrido quaisquer punições de natureza pecuária por três vezes, exceto a decorrente do não cumprimento do prazo de entrega da garantia contratual;*
- c) A Administração ainda tenha interesse na realização do serviço;*
- d) o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;*

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATO

2.1 O TERMO ADITIVO, também, tem por objeto reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro a menor da relação contratual, conforme prevê cláusula oitava do contrato original:

8.1 O contrato poderá ser alterado nas hipóteses do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

8.2 Durante a vigência do contrato a contratada poderá solicitar a revisão dos preços para manter a equação econômico-financeira obtida na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei n. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

2.2 O valor mensal de locação passará a ser de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil), a partir de 28 de abril de 2018.

### CLÁUSULA QUARTA- DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS


4.1. Permanecem inalteradas as disposições do contrato originais que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento.

### CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO


5.1. O presente termo aditivo será publicado de forma resumida na Imprensa Oficial pela CONTRATANTE, conforme dispõe o único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2018.

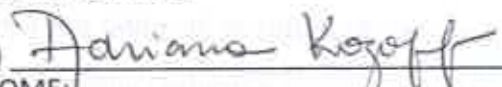


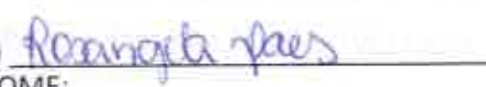
LUCIANO BERNART  
MT PARCERIAS S/A  
CONTRATANTE



VIVIANE BELOTO RIBEIRO  
ART CAR VEÍCULO EIRELLI  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1)   
NOME:  
RG: 670555 MT  
CPF: 468.950131-20

2)   
NOME:  
RG: 10927018  
CPF: 631.983.391-20